



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

À ACFAAAC/JUCERJA,

1. Considerando que esta Área pretende elaborar manual interno de utilização, fica revogada a **ORDEM DE SERVIÇO JUCERJA/SGE N.º 04 de 13 de julho de 2022**.
2. Uma vez elaborado o respectivo manual, retornem os autos para ciência desta SGE.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral

JUCERJA

ID: 5119159-8



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Paulo Magdaleno Filho, Secretário Geral**, em 25/07/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **36553731** e o código CRC **F74F38FF**.

Referência: Processo nº SEI-220011/001304/2022

SEI nº 36553731

Av. Rio Branco 10,, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420